

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 30 de Julho de 2024.-----

Na sua ausência
P/P O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2024
(ACTA Nº 16)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **proibição de circulação de veículos pesados na estrada entre as localidades de Pardieiros e Monte Frio, freguesia de Benfeita**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/14/2024, aprovar a proposta de proibição de circulação de veículos pesados na estrada entre as localidades de Pardieiros e Monte Frio, freguesia de Benfeita, bem como a colocação da respectiva sinalização vertical, a efectivar pelos serviços de administração directa do Município.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço do Livro "De Roma a Portugal – do Império ao Reino: uma viagem de 1500 anos pela Região de Coimbra"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/151/2024, aprovar a fixação do preço do Livro "De Roma a Portugal – do Império ao Reino: uma viagem de 1500 anos pela Região de Coimbra" no valor final de 27,00€ (vinte sete euros) com IVA incluído à taxa de 6%.-----

-----**TERCEIRO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º trimestre do ano de 2024**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/93/2024, aprovar a transferência do valor de 2.819,47€ (dois mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º trimestre do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre do ano de 2024**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/ DAGF SF/94/2024, aprovar a transferência do valor de 5.818,07€ (cinco mil oitocentos e dezoito euros e sete cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**QUINTO: Apreciação e votação da proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024-2025.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/74/202, aprovar a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano 2024-2025.-----

-----**SEXTO: Apreciação e votação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município de Arganil e a UNIPUBLIC, S.A.U.**, no âmbito da passagem da terceira etapa em Arganil, de "La Vuelta "Lisboa/ Oeiras/ Cascais – Madrid 2024". -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Arganil e a UNIPUBLIC, S.A.U., no qual estabelece os termos da colaboração entre as partes, na passagem do evento desportivo "La Vuelta", no Concelho, no próximo dia 19 de Agosto. -----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO: De Maria de Fátima Nogueira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/95/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para fazer face às despesas com a realização da 9ª edição do CINEDITA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/176/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para fazer face às despesas com a realização da 9ª edição do CINEDITA.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Balcão do Marquês, Lda.**, a requerer a constituição de propriedade horizontal e emissão da respetiva Certidão, bem como compensação ao Município, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, relativos à construção de um edifício de habitação multifamiliar, sita em Caneiras, lugar e freguesia de Pomares.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/544/2024, aprovar a constituição de propriedade horizontal e emissão da respetiva Certidão, relativamente a um edifício de habitação multifamiliar, sita em Caneiras, lugar e freguesia de Pomares, devendo o Município ser compensado no valor de 3.976,83€ (três mil novecentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas.-----

-----**SEGUNDO:** De **António Vila Nova, cabeça de casal da herança de**, a requerer a dispensa parcial do lugar de estacionamento e respetiva compensação, relativo a ampliação e remodelação de Oficina para Centro de Explicações, localizada na Rua José Augusto Alves Moreira, na localidade e freguesia de Sarzedo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/558/2024, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respetiva compensação, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cinco cêntimos), relativo a ampliação e remodelação de Oficina para Centro de Explicações, localizada na Rua José Augusto Alves Moreira, na localidade e freguesia de Sarzedo. -----

-----**TERCEIRO:** De **Cesário Pereira Filipe, Unipessoal, Lda**, a requerer o seguinte: constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respetiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m²; compensação ao Município por um lugar de estacionamento público; compensações relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e estacionamento público e compensação relativamente à dispensa total dos lugares de estacionamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/556/2024, aprovar constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respetiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respetiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m²; devendo o Município ser compensado no valor de 16.363,36€ (dezasseis mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos) relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e estacionamento público e compensação relativamente à dispensa total dos lugares de estacionamento no valor de 1.812,50€ (mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos). -----

-----**QUARTO:** De **Faustino Fernandes dos Santos**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio misto por arruamento, dividindo-o em duas parcelas - Prédio sito em Foz da Moura, Freguesia de Pomares, descrito na Conservatória sob o nº 3539.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/564/2024, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio misto por arruamento, dividindo-o em duas parcelas - Prédio sito em Foz da Moura, Freguesia de Pomares, descrito na Conservatória sob o nº 3539.-----

-----**QUINTO: Processo de Obras nº 29/2015 - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/565/2023, aprovar a Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº 29/2015.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil**. Proposta para aprovação da Revisão de Preços Ordinária/ Definitiva nº 1 e homologação do 2º Auto de Vistoria datado de 28/06/2022. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/158/2024, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil:-----

- 1) Aprovação da Revisão de Preços Ordinária/definitiva nº1, no valor 57.250,64€ + IVA = 60.685,68€, e consequente conta final, conforme documentos em anexo;-----
- 2) Homologação do 2º Auto de Vistoria datado de 28/06/2022 em anexo, concluindo-se que não estão criadas as condições para se proceder à 2º receção provisória parcial, uma vez que não estão cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro; -----
- 3) Conceder um prazo de 30 dias para que a entidade executante proceda à entrega dos elementos em falta.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

